



CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



INDICAÇÃO N.º 23/2025

EMENTA: “Dispõe sobre pedido ao Executivo Municipal para elaboração e envio à Câmara de Vereadores de Projeto de Lei que institua o **Código de Posturas do Município de Turuçu-RS.**”

Senhor Presidente

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

O vereador que subscreve a presente indicação requer ao Poder Executivo Municipal que elabore e encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que institua o Código de Posturas do Município de Turuçu-RS, instrumento fundamental para a organização da vida em sociedade e regulamentação das atividades urbanas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente pedido, considerando que:

1. A inexistência de um Código de Posturas municipal gera:
 - Falta de parâmetros claros para fiscalização
 - Insegurança jurídica para cidadãos e comerciantes
 - Possíveis dificuldades na manutenção da ordem pública
2. Este instrumento legal é essencial para regulamentar:
 - Uso de vias e logradouros públicos
 - Funcionamento de estabelecimentos comerciais
 - Limpeza e conservação urbana
 - Publicidade e propaganda
 - Proteção ambiental



CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- Atividades econômicas informais

3. A criação do Código trará benefícios como:

- Maior eficiência na gestão municipal
- Transparência nas normas de conduta urbana
- Melhoria na qualidade de vida da população
- Atração de investimentos

Solicita-se que o executivo municipal, que constitua comissão técnica para elaboração do anteprojeto, realize ampla consulta pública envolvendo a comunidade e encaminhe o Projeto de Lei à Câmara, baseando-se em modelos de referência de municípios similares ao de Turuçu, incluindo dispositivos modernos sobre: comércio eletrônico e entregas, sustentabilidade ambiental, atividades culturais e eventos, inovações urbanas e outros.

A instituição do Código de Posturas representa avanço fundamental para a organização administrativa do município e para a qualidade de vida de nossa população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja aprovada e encaminhada ao Executivo Municipal.

Turuçu, em 30 de abril de 2025.

André Priebe Holz
Vereador do PDT